



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.628 ,  
de 29, 06, 2016

Processo: 75.152

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.697**

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Concede ao Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** o título de Cidadão Jundiaense. .

Arquive-se

*W. Maranhedi*  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.697**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora 04/05/16</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: <u>254</u></p>		<p><b>QUORUM: 17/3</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CIR.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 10/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 10/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 10/05/16 1559</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
---	---	---

169



P 17356/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/MAI/2016 08:34 075152

Apresentado.  
Encaminha-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
10/05/2016

APROVADO  
  
Presidente  
28/06/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.697**  
(José Galvão Braga Campos)

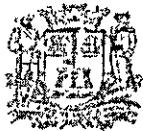
Concede ao Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/05/2016

JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS  
'Tico'



(PDL nº. 1.697 - fls. 2)

*Justificativa*

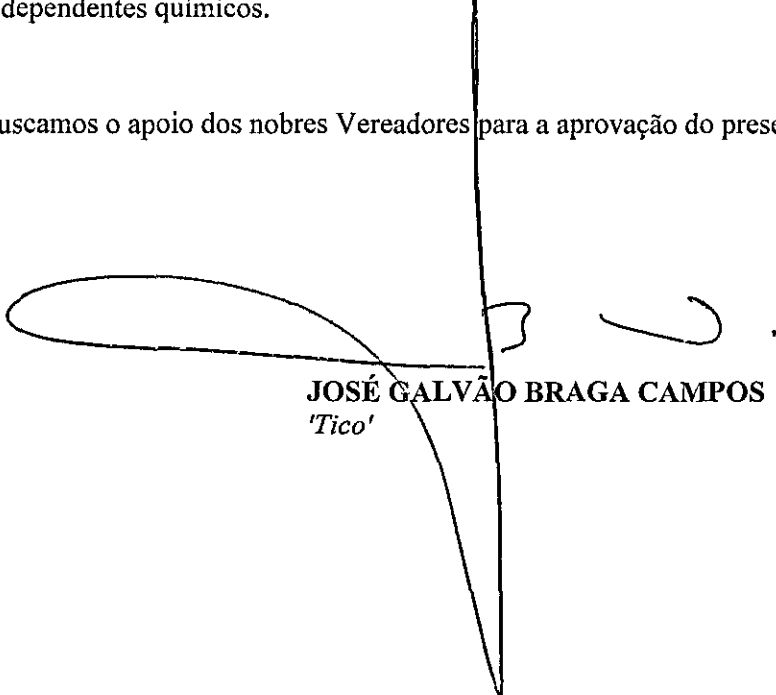
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Votuporanga-SP. Graduiu-se na Faculdade de Zootecnia de Uberaba, cursou mestrado em Aquicultura na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP, campus de Jaboticabal, e especializou-se em Educação Ambiental pela Universidade de São Paulo-USP, campus de São Carlos. Em 2000, ano em que se mudou para Jundiaí, veio trabalhar na ETEC Benedito Storani como Assistente Técnico de Direção até 2008, quando se tornou Diretor do mesmo estabelecimento, cargo que exerce até hoje, tendo sido o responsável pelo projeto de criação e instalação do Curso Técnico em Viticultura e Enologia. Em 2013 e 2014 realizou trabalho voluntário junto à Missão Belém, unidade de Jarinu, na recuperação de dependentes químicos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
'Tico'



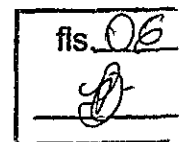
## **BIOGRAFIA**

### **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**

Filho de Jaime Alvarez Gil e de Clarice Maria da Silveira Alvarez nasceu, em 25 de abril de 1968, Eduardo José da Silveira Alvarez. Nascido no município de Votuporanga-SP, Eduardo graduou-se em Zootecnia na Faculdade de Zootecnia de Uberaba, realizou mestrado em Aquicultura na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) Campus de Jaboticabal e especializou-se em Educação Ambiental pela USP São Carlos. Solteiro, Eduardo iniciou sua vida profissional em 1992 na Escola Agrícola de Votuporanga, onde foi professor no curso técnico em Agropecuária. Ocupou também os cargos de Professor Orientador da Cooperativa Escola e Coordenador de Curso. Em julho do ano 2000, data em que se mudou para Jundiaí, veio trabalhar na Etec Benedito Storani como Assistente Técnico de Direção, cargo que ocupou até julho de 2008 quando se tornou Diretor da Etec Benedito Storani, cargo que exerce até hoje. O Sr. Eduardo realizou, nos anos de 2013 e 2014, trabalho voluntário junto à Missão Belém no município de Jarinu. A Associação Missão Belém agrega dependentes químicos e possui aproximadamente 140 casas em todo o mundo. No município de Jarinu, dá oportunidade de recuperação a mais de 300 pessoas que tentam deixar o uso de drogas. A Associação possui três sítios no município, onde os dependentes são estimulados, por meio da religião católica, a tentar outra vida. Eles aprendem atividades de marcenaria, jardinagem, têm cursos profissionalizantes e produzem tudo que usufruem. Os dependentes que chegam aos



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
José Galvão Braga Campos "TICO"



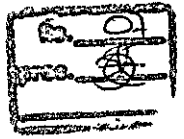
---

sítios vêm de vários locais do Brasil (a maior parte da "cracolândia" em São Paulo, onde voluntários da entidade vão toda semana para tentar trazê-los). Eduardo é ainda coautor do livro "ÁGUA: Quem vive sem?", editado pela Agência Nacional das Águas (ANA). É também o responsável pelo Projeto de Criação e Instalação do Curso Técnico em Viticultura e Enologia na Etec Benedito Storani.

○ **Endereço: Avenida Antônio Pincinato, 4355 – Recanto Quarto Centenário**

**CEP 13.211-771 – Jundiaí/SP**

**Tel: (11) 99601-7713 / 4582-1881**



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.254**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697**

**PROCESSO Nº 75.152**

De autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**, o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 05 de maio de 2016.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.152

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.559

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Eduardo José da Silveira Alvarez, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
17/105116

Sala das Comissões, 10.05.2016.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.697**  
*(José Galvão Braga Campos)*

Acrescenta ao Prof. Ms. ao nome do homenageado.

Acrescente-se junto ao nome do homenageado a expressão "Prof. Ms.".

Sala das Sessões, 27.06.2016

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
'Tico'



Processo 75.152

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.628, DE 29 DE JUNHO DE 2016**  
Concede ao Prof. Ms. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** o  
título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. Ms. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
01/07/2016 L

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697**

**Juntadas:**

fls. 02/06 em 04/05/16 ~~2~~; fls 07 em 05/05/16  
fl. 08 em 18/05/16 Sm; fl. 09 em 24/06/16 Sm;  
flr 10 em 29/06/16 Lj

**Observações:**